

Despacho n.º 1990/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Márcia Andreia Canas Rodrigues — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe nos Serviços da Estrutura Central, Departamento Académico desta Universidade, contrato válido por seis meses, renovável por iguais períodos até ao máximo de dois anos, com início em 15 de Novembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 1991/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Catarina Isabel Oliveira Pais — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe nos Serviços da Estrutura Central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade, contrato válido por seis meses, renovável pelo período correspondente à duração do projecto, com início em 1 de Dezembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 132/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2005, a p. 44, o despacho n.º 79/2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Isabel Simões» deve ler-se «Licenciada Maria Isabel Simões Patrício». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Edital (extracto) n.º 220/2005 (2.ª série). — O Doutor João Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se encontra aberto concurso documental, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de dois lugares de professor catedrático do 2.º grupo, Ciências Jurídico-Económicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

18 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 1992/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Dezembro de 2004, proferido por delegação:

Licenciada Ana Lia Miranda Santos — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro desta Faculdade, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 1993/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 31 de Dezembro de 2004, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Prof. Doutor João Jorge Duarte, professor auxiliar além do quadro, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado da mesma Faculdade, com efeitos

a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Barreira*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 1994/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Dezembro de 2004, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutora Maria da Estrela Borges de Melo Jorge — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar, com dedicação exclusiva, escalão 2, índice 210, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004.

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 1995/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre David José Peixoto Duarte, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1996/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor, foram renovados por um ano os contratos de prestação eventual de serviço dos monitores abaixo indicados, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 1 de Novembro de 2004:

Luís Paulo Figueiredo Carvalho.
Marta Sofia Caetano Lopes Rebelo.
Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1997/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Ana Isabel Cruz Soares Pinto, assistente estagiária — prorrogado o contrato até às provas de mestrado, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1998/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre José de Sousa Cunhal Melero Sendim — prorrogado o contrato até final do ano lectivo (14 de Outubro de 2005), com efeitos a 12 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 1999/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia, professora associada de nomeação provisória — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 15 de Outubro de 2004.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos professores catedráticos desta Faculdade, Doutores Jorge Manuel Moura Loureiro Miranda e Canuto Joaquim Fausto Quadros, se encontram preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 8 de Outubro de 2004, aprovou a nomeação definitiva como professora associada da Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2000/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Olívio Augusto Mota Amador — prorrogado o contrato até ao final do ano lectivo (14 de Outubro de 2005), com efeitos a 11 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2001/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 30 de Novembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Ricardo Nuno Reigada Pereira, monitor — renovado por um ano o contrato de prestação eventual de serviço, com efeitos a 2 de Dezembro de 2004 e por conveniência urgente de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2002/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Fernando Manuel Pereira de Loureiro Bastos, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Despacho (extracto) n.º 2003/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestre Luís Domingos Silva Morais, assistente — prorrogado o contrato até às provas de doutoramento, com efeitos a 15 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Vera-Cruz Pinto*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 2004/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Dezembro de 2004, por delegação do reitor:

Paula Cristina Gonçalves Sousa Fernandes, monitora desta Faculdade — renovado o contrato por mais um ano, a partir de 4 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Rectificação n.º 133/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, o despacho (extracto) n.º 919/2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos à data da publicação no *Diário da República*» deve ler-se «com efeitos à data da aceitação do lugar».

17 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Reitoria**

Edital n.º 221/2005 (2.ª série). — Faz-se saber que, pelo despacho n.º 66/2004, do reitor da Universidade da Madeira, de 10 de Dezembro, e pelo prazo de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para preenchimento de dois lugares de professor associado na área científica de Engenharia Informática do Departamento de Matemática e Engenharias da Universidade da Madeira, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, do despacho n.º 341/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2004, e demais legislação em vigor.

O presente concurso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

III — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º II podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

IV — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de